

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA DO SUL  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS, comunica que foi prorrogado o prazo de abertura da LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, até às 07:30 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, que visa a contratação de empresa especializada para realização de serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:00 às 13:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.esperancadosul.rs.gov.br](http://www.esperancadosul.rs.gov.br). Moises Alfredo Ledur – Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 PROCESSO Nº 67/2024 EDITAL Nº 09/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA O FORNECIMENTO DE BRINDES, às 14 horas do dia 26 de fevereiro de 2024, através do site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br). Independência, 8 de fevereiro de 2024.  
João Edécio Graef - Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO DA SESSÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003.2024

O Município de São Pedro do Sul, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO da data da sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2024, programada para o dia 08.02.2024, motivo deferimento de liminar referente ao Processo 50002184520248210129. Anova data de abertura da licitação será oportunamente divulgada no site do município: [www.saopedrodosul.rs.gov.br](http://www.saopedrodosul.rs.gov.br) no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) bem como publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios e Jornal Cidades.  
São Pedro do Sul, 08 de fevereiro de 2024  
Ziania Maria Bolzan - Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO 007.2024** – Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Gerenciamento, Administração e Controle do Abastecimento de Combustíveis da Frota de Veículo e Máquinas do Município de São Pedro do Sul – RS, com fornecimento de Cartão Magnético, através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) **ABERTURA: 29.02.2024, às 9h.** Editais no site <http://www.saopedrodosul.rs.gov.br> e no portal acima. São Pedro do Sul, 09 de fevereiro de 2024. Ziania Maria Bolzan, Prefeita Municipal

## MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS

**AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023** – O MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que, com base nos termos da Lei 14.133/2021, fica SUSPENSO o processo licitatório acima indicado, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO, SOB DEMANDA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS COM ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL DO SERVIÇO. Lajeado/RS, 08 de fevereiro de 2024 – Laura Perlo Sudbrack – Procuradora-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, divulga os seguintes atos da Administração Municipal: **Processo nº 03/2023 – Concorrência Pública nº 02/2023**, para Conclusão da construção do Prédio do Centro Comunitário do Bairro Dr. Breno Bulcão, foi ENCERRADO conforme Termo de Encerramento, juntado aos autos do processo, às fls. 84, por ter restado DESERTO. Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, pelo e-mail: [comiliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comiliclavrasdosul@gmail.com), ou ainda pelo fone/fax: (55) 3282-1658, nos dias úteis, das oito às quatorze horas.

Lavras do Sul, 08 de fevereiro 2024.

Sérgio Edegar Nunes dos Santos  
Prefeito Municipal em Exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE

**Chamamento Público nº 01/2024 – Credenciamento nº 01/2024:** Prestação de serviços de exames de acuidade visual para o Município de Não-Me-Toque/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Início do Credenciamento em 12 de fevereiro de 2024.

**Pregão Eletrônico nº 08/2024:** REGISTRO DE PREÇOS para Fornecimento e Instalação de Padrões Completos para Entrada de Energia Elétrica para o perímetro urbano e rural do Município de Não-Me-Toque/RS, incluindo o material e mão de obra. Abertura das Propostas às 8h30m do dia 28 de fevereiro de 2024.

**Pregão Eletrônico nº 09/2024:** Contratação de empresa do comércio varejista para fornecimento de GASOLINA para veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota do Município de Não-Me-Toque/RS. Abertura das Propostas às 8h30m do dia 01 de março de 2024.

**Concorrência Eletrônica nº 02/2024:** Contratação de empresa para execução da Microdrenagem, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Sinalização da Rua Eurides de Freitas, de acordo com o Plano de Ação: 09032023-038641 - Infraestrutura Urbana, no município de Não-Me-Toque/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra. Abertura das Propostas às 8h30m do dia 22 de março de 2024. Maiores informações, fone (54) 3332-2600 ou no site [www.naometoque.rs.gov.br](http://www.naometoque.rs.gov.br)

GILSON DOS SANTOS - Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro  
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br)EXTRATO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Pontão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Edital Pregão Eletrônico nº 002/2024. Objeto: **registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.** Recebimento das propostas: no período de 09 a 23 de fevereiro de 2024, até às 09:00hs (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 23 de fevereiro de 2024, às 09:30 hs. Edital disponível no setor de Licitações da Prefeitura de Pontão – RS. Site: [www.pontao.rs.gov.br](http://www.pontao.rs.gov.br) e e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br) ou em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações pelo tel. XX (54) 3308.1900, das 07:00hs às 13:00hs.

Pontão/RS, 08 de fevereiro de 2024.

VELTON VICENTE HANN  
Prefeito MunicipalEstado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

## CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EXTRATO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2024  
O Sr. Everson Kirch, Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Extrato, o Edital de Retificação do Edital de Abertura Nº 02/2024, disponível a partir desta data, no site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br).

Carlos Barbosa, 08 de fevereiro de 2024.

Everson Kirch  
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGENS DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DA CÂMARA DE VEREADORES.** Abertura das propostas **28/02/2024 às 08 horas e 30 minutos.** O Edital, encontra-se disponível no site do município [www.tapejara.rs.gov.br](http://www.tapejara.rs.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo Telefone (54) 3344 - 4700 no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 08 de fevereiro de 2024. Evanir Wolff. Prefeito Municipal de Tapejara – RS.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Malhos, 1613, Bairro Centro  
Pontão/RS, CEP: 99.190-000 Fone: (54)3308 1900 e-mail: [licitacoes@pontao.rs.gov.br](mailto:licitacoes@pontao.rs.gov.br)

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 048/2023-PROCEL-ENBPar - Concedente: Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A. - ENBPar, CNPJ nº 43.913.162/0001-23; Beneficiária: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO, CNPJ nº 92.451.152/0001-29. Objeto: Repasse, pela ENBPar, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país. VALOR: R\$ 361.330,75 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), destinados à cobertura de até 78,02% (setenta e oito virgula dois por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.303/2016. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. Data de Assinatura: 10/01/2024.

CENTRAIS ELÉTRICAS DE  
CARAZINHO S/A ELETROCAREDITAL DE CONVOCAÇÃO 02  
DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

1 – O Diretor Presidente em exercício da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – ELETROCAR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para se apresentarem na **Coordenação de Gestão de Pessoas**, da ELETROCAR, na Avenida Pátria, nº 1351, bairro Sommer, em Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul: (54) 3329.9900, no período de **14/02/2024 a 23/02/2024**, no horário de 8:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas, pessoalmente.

Emprego: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74105526562-1	Mikhail Zimmer Heidrich	80,00	2º

Emprego: ELETROTÉCNICO

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74106526714-9	Ednei Boff	75,00	5º

Emprego: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Inscrição:	Candidato:	Nota Final:	Classificação:
74112561079-5	Igor Truccolo Nery	62,50	4º
74112556913-8	Jonatan Becker Stürmer	62,50	5º

2 – O candidato nomeado por Edital de chamamento deverá comparecer à Centrais Elétricas de Carazinho S.A. – Eletrocar, para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogados por igual período, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado:

- Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
  - Carteira de Identidade Civil que contenha o nº do Registro Geral (RG) com a data da emissão inferior a dez anos;
  - Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (completa), ou Declaração atualizada dos respectivos bens;
  - Certificado de Reservista ou outro documento de regularidade de situação militar, se do sexo masculino;
  - Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
  - Título de Eleitor;
  - Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, que poderão ser acessadas através dos links abaixo:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
  - Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 deste Edital para o emprego pretendido;
  - 2 fotos 3 cm x 4 cm recentes e de frente;
  - CTPS – página da foto e dos dados pessoais;
  - Certidão de nascimento de filhos dependentes;
  - Carteira de vacinação de filhos menores de 2 anos de idade;
  - Atestado médico de aptidão para o exercício do emprego fornecido pelo Serviço Médico designado pela Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar;
  - Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
  - Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro do prazo de validade
  - Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
  - Prova do atendimento das exigências da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99;
  - Registro no respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
  - Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR", realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015;
- Observação: o comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral –CQC – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções nº1/2015 e nº 4/2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal).
- t) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carazinho-RS, 09 de fevereiro de 2024.

João Carlos Algayer  
Diretor Presidente em exercício

## MUNICÍPIOS

Atingidos por  
enchentes não  
serão isentados de  
IPTU em Colinas

A Câmara de Vereadores de Colinas, no Vale do Taquari, retomou as sessões ordinárias esta semana com polêmica. Os vereadores aprovaram o veto do Executivo à emenda que autorizava isentar a cobrança do IPTU de imóveis atingidos por enchentes ou alagamentos em 2023. Desta forma, os atingidos pela enchente não terão direito à isenção do imposto.

Votaram contra a decisão do prefeito Sandro Herrmann, os parlamentares do MDB, Marcelo Schroer, Rodrigo Horn, Fabiel Zarth e Juliano Kohl. Darlan Messer (Progressistas) concordou com o veto, e os vereadores Sandra R. Fusiger (PTB), Silvia P. dos Santos da Costa (PTB) e Marcos André Kautzmann (Progressistas) se abstiveram de votar.

No entanto, os vereadores aprovaram a concessão de auxílio financeiro às empresas que comprovarem danos materiais em seus estabelecimentos após o temporal de 16 de janeiro. Serão destinados R\$ 30 mil, com valor máximo a ser repassado para cada empreendimento de até R\$ 3 mil. O pedido para que as empresas afetadas pelo temporal também fossem auxiliadas já havia sido solicitado em emenda ao projeto de lei que beneficiava apenas residências. Porém, o Executivo optou por não sancionar a emenda legislativa aprovada e encaminhar um projeto específico.

## QUALIFICAÇÃO

UCPel abre cursos  
para pessoa com 50  
anos ou mais

O Centro de Extensão em Atenção à Terceira Idade da Universidade Católica de Pelotas (Cetres/UCPel) abriu inscrições para diversas oficinas. Podem participar quaisquer pessoas com 50 anos ou mais.

As vagas são limitadas e as inscrições acontecem até o dia 23 de fevereiro presencialmente na sede do Cetres, localizado no Instituto de Menores Dom Antônio Zattera (IMDAZ) — avenida Domingos de Almeida, 3150.

Interessados podem comparecer no IMDAZ em qualquer dos horários acima, portando documento de identificação; carteira ou comprovante de vacinação e comprovante de residência. As inscrições são gratuitas, porém é solicitada uma contribuição espontânea de R\$20,00 por oficina, caso seja possível ao participante esta contribuição.

Atividades físicas e manuais, artesanato e aulas de línguas estão entre as ofertadas. Outras oficinas estão sendo desenvolvidas e em breve serão divulgadas